

MANOEL MOREIRA

Liminar negada

O presidente em exercício do STF, ministro Sepúlveda Pertence, negou ontem o pedido de liminar da ação proposta pelo deputado Manoel Moreira (PMDB-SP), um dos "cassáveis" da CPI do Orçamento, para garantir cinco semanas de prazo para apresentar defesa à Comissão de Constituição de

Justiça da Câmara. Moreira queria suspender o projeto de resolução 197, do presidente da Câmara, Inocêncio de Oliveira (PFL-PE), para apressar a tramitação do processo com a realização de sessões diárias. Pelo regimento da Câmara, o prazo de defesa é de cinco sessões ordinárias. A regra estabelecia que, durante a revisão, os trabalhos seriam limitados às segundas-feiras. O pedido ainda será julgado pelo plenário do STF.